

LEI Nº 165/64

" Cria cargo no Departamento Municipal de Saúde Pública."

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

= L E I =

Art. 1º - Fica, pela presente lei, criado o cargo de Encarregado do Departamento Municipal de Saúde Pública, percebendo vencimentos baseados no padrão 2 (dois), do quadro de funcionários do Município.

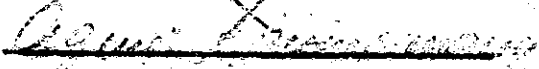
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 6 de novembro de 1964.

Alecrides Sant'Anna de Moraes

Prefeito

Registre-se e publique-se


Agenor Zimmermann
Secretário